

## **EDITAL Nº. 08/2013**

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Janeiro de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- Cedência de edifício sito em S. Veríssimo aos condomínios do Bairro dos Pinheiros Mansos.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“ O aumento da comunidade estudantil em consequência do desenvolvimento urbano da zona dos bairros do Pinheiro Manso e do Barracão teve como consequência a necessidade de se criarem mais salas de aula do 1.º Ciclo na denominada Escola de S. Veríssimo.

- Entretanto, a comunidade local envolveu-se na solução deste problema por meio de uma associação denominada “Centro Cultural e Recreativo de S. Veríssimo”, que, julgo eu, nunca se constituiu legalmente.

- Os membros desta associação, possivelmente com o envolvimento da Câmara Municipal, conseguiu que o Sr. António Moura Basto lhes cedesse gratuitamente a parcela de terreno onde veio a ser construído um pequeno pavilhão com duas salas, junto ao Bairro Pinheiros Mansos, que ficaram afetas à Escola de S. Veríssimo.

- De acordo com um relatório elaborado em setembro de 1977 pelo extinto GAT do Baixo Tâmega este edifício, de um só piso permitiria um “programa bastante diversificado... começando por comportar apenas uma turma da Escola de S. Veríssimo, mas, de futuro teria outras atividades bastante diversificadas”. Isto é, os promotores da sua construção queriam, num primeiro ato, resolver o problema do aumento da comunidade estudantil e, no futuro, destinar esse edifício a atividades culturais e recreativas da comunidade.

- O certo é que, após a sua construção, nele foram instaladas duas salas de aula da Escola de S. Veríssimo, sob administração do Conselho Escolar e da Câmara Municipal de Amarante.

- Com a diminuição de alunos, iniciou-se o movimento inverso, ou seja, o do encerramento de escolas.
- Da Escola de S. Veríssimo, as primeiras instalações que encerraram foram as do edifício já identificado.
- Após o seu encerramento como estabelecimento de ensino, o edifício continuou sob administração da Câmara Municipal que foi permitindo a sua ocupação temporária e precária.
- Há já vários anos, as administrações dos condomínios do Bairro dos Pinheiros Mansos têm vindo a insistir com a Câmara para que permita que sejam elas a dar uso àquele espaço, quer para as reuniões do condomínio quer para outras atividades de carácter lúdico-cultural.
  
- Fui protelando pôr este pedido à consideração da Câmara, até conseguir descobrir se ele é ou não propriedade do município.
- Porém, das investigações que levei a cabo, não consegui chegar a uma conclusão segura de que o edifício é municipal.
- Mas, este impasse deve ser ultrapassado pelo que,

**Proponho**

**Que a Câmara ceda o identificado edifício aos condomínios do Bairro dos Pinheiros Mansos, para o utilizarem para fins sociais e lúdico-culturais, em benefício de todos os moradores desse bairro, correndo por conta deles todas as obras de recuperação e conservação.**

Amarante, 16 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por **unanimidade aprovar a proposta** do Senhor Presidente e, conseqüentemente, **ceder o edifício aos condomínios do Bairro dos Pinheiros Mansos, para o utilizarem para fins sociais e lúdico-culturais, em benefício de todos os moradores desse bairro, correndo por conta deles todas as obras de recuperação e conservação.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Permuta de parcelas de terrenos em Gatão”(Registo nº. 21360/2012/10/12).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Dou aqui por transcrita a informação do Senhor Chefe de Gabinete de hoje sobre o pedido de permuta de parcelas de terreno formulado, com insistência, pelos interessados Senhor Joaquim Augusto Machado de Oliveira e esposa D. Maria Antonieta Nunes Files de Oliveira.

- Na minha opinião a permuta também interessa ao município porque permite uma delimitação mais conveniente da sua propriedade onde está instalado o Centro de Formação da Cercimarante.

- Interessa também à Cercimarante, superficiária da mesma quinta, desde logo porque lhe permite executar um acesso condigno ao Lar Residencial que nela está a construir.

**Pelo exposto,**

**Proponho**

**Que a Câmara delibere aceitar as permutas das 4 parcelas do município identificadas na planta cadastral e na informação anexas, com duas parcelas dos requerentes, igualmente identificadas, atribuindo-se o mesmo valor de 27.075,00 € a cada um destes dois lotes, depois de verificada a titularidade dos direitos de propriedade e a retificação das áreas na matriz e no registo.**

-Anexos: - Informação

- Pedido de permuta
- Relatório de Avaliação

Amarante, 16 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, e, em consequência, aceitar as permutas das 4 parcelas do município identificadas na planta cadastral e na informação anexas, com duas parcelas dos requerentes, igualmente identificadas, atribuindo-se o mesmo valor de € 27.075,00** (vinte e sete mil e setenta e cinco euros) a cada um destes dois lotes, depois de verificada a titularidade dos direitos de propriedade e a retificação das áreas na matriz e no registo.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Atribuição de Subsídio de Capital à Banda de Música de S. Martinho de Mancelos”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A Associação da Banda de Música de S. Martinho de Mancelos pretende remodelar a cobertura e proceder a alguns melhoramentos no edifício da sua sede.

- A remodelação da cobertura justifica-se pelo facto de a atual ser um fibrocimento, material este que deve ser removido pois contraria as normas legais em vigor, e porque dada a sua vetustez não impede a infiltração das águas da chuva.

- Por carta de 13 de janeiro de 2012, o senhor presidente da Associação solicitou à Câmara o apoio para esta obra, tendo anexado um orçamento com o de valor de 27.845,43 euros.

- Não dei de imediato andamento a este assunto porque não dispúnhamos de cobertura orçamental e porque me apercebi de que ainda não havia calendário para a execução desta obra.

- No final do ano de 2012, verificando que tínhamos folga orçamental, reuni com o presidente da direção, para saber dele se a obra poderia ser executada até aos últimos dias desse ano.

- Perante a sua informação de que não era possível iniciar e concluir a obra até esta data, comprometi - me, então, a fazer a proposta de subsidiação da mesma no início do corrente ano.
- Nesta mesma reunião, o Senhor Presidente da Banda de Música de S. Martinho de Mancelos informou-me também de que aproveitaria a ocasião para instalar um sistema de ar condicionado que lhe tinha sido oferecido e de que faria outras pequenas obras de substituição de caixilharias e de revestimento de paredes interiores com corticite, para beneficiar o conforto e a acústica do edifício.
- Solicitei-lhe, então, que apresentasse novo orçamento, o que ele fez e que aumenta o preço das obras para 49.871,33 euros.
- Entendo que a Câmara deve apoiar a Banda de Música de S. Martinho de Mancelos na execução destas obras porque são necessárias ao conforto, salubridade e melhoramento acústico da sua sede e tendo em atenção os serviços que ela presta à comunidade, sobretudo na escola de música cujas instalações devem ter as melhores condições técnicas possíveis.

**Assim**

***Proponho que a Câmara delibere conceder um subsídio de capital à Banda de Música de S. Martinho de Mancelos no valor de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) para a apoiar na realização das obras descritas a pagar mediante apresentação de faturas de valor pelo menos em dobro deste montante.***

**Esta despesa tem cabimento na rubrica das  
GOP'S/2013-A/43**

Anexo: - Documentação e  
- Cabimentação da Despesa  
Amarante, 16 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

---

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, conseqüentemente, conceder um subsídio de capital à Banda de Música de S. Martinho de Mancelos no valor de 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros)** para a apoiar na realização das obras descritas a pagar mediante apresentação de faturas de valor pelo menos em dobro deste montante.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração:-----

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD**

Amarante, 21 de janeiro de 2013

“Os Vereadores do PSD apresentaram, na reunião de 7 de janeiro, uma proposta de atribuição de um subsídio de capital à Banda de Musica de S. Martinho de Mancelos, que foi chumbada pelo Sr. Presidente da Câmara e pelos Vereadores eleitos pelo PS.

Na presente reunião de 21 de janeiro, o Sr. Presidente da Câmara propõe a atribuição de um subsídio de capital àquela Banda de Música, que acaba de ser aprovada por unanimidade.

Na sua justificação de voto, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pelo PS afirmaram: “Ficámos inteirados sobre o alcance do discurso de exigência de planeamento, de rigor e de transparência dos Senhores Vereadores do PSD e, muito em especial, do Sr. Vereador Jorge Mendes”.

**Ora, em nome da transparência – e ainda da boa fé e da honestidade intelectual** - face ao conhecimento prévio da proposta dos Vereadores do PSD, bem como de uma reunião no final de 2012, entre o Sr. Presidente da Câmara (que a refere na proposta mas da qual não é apresentada ata) e o Sr. Presidente da Banda de Mancelos, deveria o Sr. Presidente da Câmara ter proposto uma iniciativa conjunta que se consubstanciasse numa proposta única do executivo.

De todo o modo, ainda bem que a iniciativa dos Vereadores do PSD despoletou uma pronta reação do Sr. Presidente da Câmara quanto à atribuição de um subsídio àquela Banda, o que, no caso, era o que verdadeiramente importava.

Os Vereadores do PSD:- Dr. José Luís Gaspar

Prof. Doutor Jorge Magalhães Mendes

Dr. António Araújo

Carlos Carvalho”-----

----- O Senhor Presidente disse que a sua proposta vem na sequência de obras a realizar, previamente solicitadas pela Direção, devidamente cabimentadas e não de obras já realizadas, sendo que, esta declaração apresentada agora pelos Senhores Vereadores do PSD não é mais do que uma declaração política.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Aprovação do mapa relativo à Ação Social Escolar para o ano letivo 2012/13, com a atualização das prestações mensais a concretizar a partir de fevereiro” (Registo nº. 422/2013/01/14) .- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

- Pela deliberação nº 460/2012 de 1 de outubro, a Câmara Municipal aprovou o mapa relativo à Ação Social Escolar para o ano letivo 2012/13. Nos anos anteriores, o mapa inicial contemplava um previsível aumento de 5% para acautelar as outras fases de candidaturas (novembro e fevereiro) e as transferências eram em três tranches. Este ano letivo alterou-se a metodologia por questões de rigor, de justiça e de sustentabilidade financeira dos nossos parceiros: As transferências são mensais e não se incluíram os 5%.

Importa agora aprovar o mapa com os ajustamentos das transferências mensais decorrente das candidaturas de novembro e de outros pequenos acertos..

Por erro de cálculo, no total de quilómetros da instituição CLAP verificou-se que tinha havido uma sobreavaliação da extensão que se traduzia em €5000. Procede-se agora à retificação com a devolução de €2000 euros entretanto já transferidos nas quatro prestações anteriores.

Preveem-se mais €500 à Junta de Freguesia de Travanca para pagamento de transportes que decorrem do alojamento precário das crianças, já que a escola vai ser demolida para dar início à construção do Centro Escolar e os €888 adicionais para a Junta de Freguesia de Fridão prende-se com a necessidade daquela parceira ser

forçada a contratar à hora uma funcionária pelo facto da efetiva se encontrar de licença por doença.

Assim, **proponho**

**A aprovação do mapa anexo, com a atualização das prestações mensais a concretizar a partir de fevereiro.**

Amarante, 14 de janeiro de 2012

O vereador  
Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, em consequência, aprovar o mapa relativo à Ação Social escolar para o ano letivo 2012/13, com a atualização das prestações mensais a concretizar a partir de fevereiro**, nos termos propostos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “PPI - Projeto Percursos Integrados”(Aprovação do plano de atividades e aprovação do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para implementação do plano de atividades).- (Registo nº. 619/2013/01/16) .- Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“Como tive, em altura própria, oportunidade de informar o executivo, o Projeto TEIA (Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Ativa) criado no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, cessou em 31 de março, não sendo autorizada nova candidatura. Por sua vez, o Projeto Percursos Integrados, criado no âmbito do Programa Escolhas, cessou em 31 de dezembro e a candidatura a um novo triénio não foi seleccionada.

Ora, estes projetos que funcionavam articuladamente e ainda com outras respostas sociais disponíveis no município, privilegiavam as competências parentais, a formação cívica, as relações de vizinhança, a gestão de conflitos sociais, o apoio psicológico, o apoio à vítima de violência doméstica, o combate ao abandono e ao



insucesso escolares, a inclusão social e educativa, a animação de públicos frágeis, a capacitação social, etc.

Sendo certo que a candidatura ao Programa 100Diferenças, promovido pela Comissão para a Igualdade de Géneros, nos veio dar uma pequena ajuda no trabalho direcionado ao público adulto, nomeadamente no apoio à gestão das habitações sociais e ao gabinete Bem-me-Quer, assim como um reforço dos recursos humanos para a CPCJ, a verdade é que o apoio às crianças vulneráveis que constituía o PPI pode marcar a diferença entre a inclusão e a delinquência, para além de, sem ele, se perder o elo que ligava as respostas às crianças à respetiva comunidade.

Afigura-se-me de extrema premência que não se descure este apoio que os dois projetos incorporavam, ainda que traduzido numa limitação do plano de ação. Há, contudo, que realizar o esforço necessário para que um mínimo de respostas não se perca.

A candidatura do Projeto Percursos Integrados foi apresentada com uma proposta de parceria com um conjunto vasto de instituições e em que a Santa Casa da Misericórdia de Amarante figurava com a responsabilidade gestora. Havia uma cooperação instituída em ações de intergeracionalidade que importa manter, além de que essa instituição dispõe de um corpo técnico próprio que pode complementar o que agora se pretende recrutar, assim como de espaços onde se podem realizar atividades.

Por último, oportunamente o quadro de pessoal do município foi dotado de um reforço de dois psicólogos e um animador social que procurou mitigar as dificuldades criadas pela extinção dos CLDS. Porém, a impossibilidade de preencher essas vagas, por imposição da administração central, levou-nos à procura de outros recursos, até porque a CPCJ ficou muito desfalcada. Porém, convirá não esquecer que o Projeto 100Diferenças durará um ano, apenas. Se queremos manter os apartamentos protegidos de transição, o gabinete de apoio às vítimas de violência doméstica, o gabinete de apoio psicológico às crianças socialmente mais frágeis, a colaboração com as escolas no combate ao abandono e ao insucesso escolares, o

equilíbrio social em zonas mais vulneráveis, designadamente os bairros de habitação social... temos que ir procurando soluções adequadas.

É neste enquadramento que proponho

- a) A aprovação do plano de atividades em anexo
- b) A aprovação do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para implementação do plano de atividades.

A despesa terá cabimentação na rubrica A/15-2013.

Amarante, 15 de janeiro de 2013

O vereador

---

Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e, em consequência, aprovar o plano de atividades bem como aprovar o protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia** para implementação do plano de atividades.-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua Dr. Babo Magalhães - Gatão - Requerente: Manuel Alfredo Teixeira – **Proc. n.º 46/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 9, 10 e 11 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Pedido de parecer sobre a viabilidade da recuperação e dinamização de espaços rurais - Local: Póvoa - Ansiães - Requerente: Junta de Freguesia de Ansiães – **Proc. n.º 4/2012 IP-PNV.**- A Câmara deliberou **concordar com a informação de 16 de janeiro de 2013**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão (AUGI) - Local: Lages - Gondar - Requerente: Abel Cardoso da Costa – **Proc. n.º 2/2013 OP-CER** - A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** nos termos dos pareceres técnicos de

07 e 08 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - TOPONÍMIA** – Proposta de criação de novo topónimo na freguesia de Jazente - Local: Caminho da Bela Vista - Jazente - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – **Reg. n.º 320/2013** - A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à criação do novo topónimo na freguesia de Jazente (Caminho da Bela Vista)**, nos termos do parecer técnico de 07 de janeiro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processo.- (Registo n.º 528/2013/01/15).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de processo**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL**.- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de cessação de processos por extinção do prazo de permanência na medida”.- (Registo n.º 12161/2012/11/21).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos** de 16 de janeiro de 2013,, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL**.- “Atribuição de uma habitação social.- Requerente:- José Manuel Teixeira da Mota Pereira.- (Registo n.º 27678/2012/12/12).- Atendendo à informação prestada pelos serviços de 20 de novembro de 2012, a Câmara deliberou **que este agregado familiar se mantenha alojado na habitação 36 de tipologia 3, revogando assim a deliberação n.º 707/2011 de 26.12** que atribuiu a habitação 33 de tipologia 2.-----

----- **FINANÇAS**.- LCPA. – Aumento temporário dos Fundos Disponíveis.- (Autorização para o aumento temporário dos Fundos Disponíveis).- (Registo n.º 294/DAG/2013/01/09) Pela Sr.ª. Chefe da Divisão Financeira foi prestada a seguinte informação:-----

“À Consideração Superior,

Considerando que:

1. a alínea f) do art.º 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), enumera as verbas que são consideradas para a determinação dos Fundos Disponíveis, verbas estas que são consideradas

para o período de 3 meses. Tal preceito legal determina que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;
- iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;
- vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º. »

2. o art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

3. o n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho determina que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

4. no corrente mês de janeiro temos registado o compromisso total relativo à empreitada «Construção do Centro Escolar de Travanca» cujo momento de liquidação ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis, estando cumprido o requisito estabelecido no ponto anterior.

De facto, no cálculo dos fundos disponíveis do corrente mês está registado o valor de 2.003.440,51 euros referente ao compromisso desta empreitada, absorvendo praticamente os fundos disponíveis deste mês, quando estamos perante uma empreitada que tem como prazo de execução 365 dias e, além disso, tem contrato

de financiamento aprovado pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) no montante de 1.392.910,31 euros;

5. o compromisso respeitante à empreitada «Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e envolvente» tem data prevista o corrente mês e o prazo de execução é de 180 dias e, além disso, tem contrato de financiamento aprovado pelo PRODER no montante de 89.270,29 euros;

6. a alínea a) do nº 3 do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, refere que integram ainda os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor e o saldo da gerência do ano 2012 é no montante de 1.808.931,71 € (um milhão, oitocentos e oito mil novecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos);

7. o esclarecimento prestado, via mail, pela DGAL sobre a possibilidade de incorporar logo no corrente mês o saldo da gerência anterior é o que seguidamente se reproduz:

«Na sequência do V. e-mail e no que concerne a questão colocada sobre a utilização do saldo orçamental da gerência anterior, informa-se V. Exa. de que, conforme consta do manual de adaptação da LCPA ao setor local, que está disponível no nosso site, atenta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local e sendo esta uma receita disponível para utilização a muito curto prazo, poderá o mesmo ser considerado logo aquando do seu apuramento.

No que se refere ao saldo (sic) orçamental há que distinguir a sua utilização em termos de tesouraria, onde será competência do órgão executivo já que é dele a competência para autorização da despesa, e outra a sua integração ou não aquando da aprovação das contas, sendo aí competência da Assembleia Municipal.

Sendo uma verba que está disponível pode ser considerada nos fundos disponíveis, se a Assembleia Municipal depois não vier a aprovar a integração do saldo no orçamento não inviabiliza a utilização do dinheiro que estava disponível, o que obrigará é a ter de transitar para o ano seguinte um valor de saldo igual ou superior

a esse valor, mas em janeiro nada obsta a que considere esse montante para cálculo dos fundos disponíveis, pois é uma verba que está disponível no curto prazo.»

Propõe-se, nos termos e fundamentos mencionados nos pontos anteriores, autorização para se proceder a um **aumento temporário dos Fundos Disponíveis**, no montante de **3.291.112,31** €, subdividindo-se da seguinte forma:

1. Antecipação de verbas do ON.2 - Projeto: Centro Escolar de Travanca – 1.392.910,31€;

2. Antecipação de verbas do PRODER: Projeto: Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e envolvente – 89.270,29 €;

2. Saldo de Gerência do Ano 2012 de operações orçamentais - 1.808.931,71 €.

Anexos:

1. Contrato de financiamento ON.2

2. Contrato de financiamento PRODER”

----- Em sequência da presente informação o Senhor Diretor do DAG prestou a seguinte informação:-----

“Concordo com a informação antecedente que ora se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

Assim, atentas as disposições conjugadas no artigo 4.º/1/c) da LCPA e artigo 6.º/1 do DL 127/2012, de 21 de junho, poderá ser autorizado o aumento temporário dos fundos disponíveis, dada a certeza na receita a arrecadar, desde que, para tanto, a Exm.<sup>a</sup> Câmara o autorize”-----

----- A Câmara deliberou **autorizar o aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de € 3.291.112,31**, nos termos do parecer técnico da Sr.<sup>a</sup> Chefe da DAG-DF de 09 de janeiro de 2013, bem como do parecer técnico do Senhor Diretor do DAG de 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.- “Fixação das quotas mensais para 2013”.-** Requerente:- VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa.- (Registo nº. 872/2013/DAG/01/15). Pela Sr.<sup>a</sup> Chefe da Divisão Financeira foi presente a seguinte informação:-----

“Conforme documentação em anexo, o Município de Amarante terá de transferir para a Associação de Municípios do Vale do Sousa a verba total de 18.000 euros correspondente à quota mensal na Rota do Romanico. A despesa enquadra-se na rubrica 2012-A/60 das GOPs, todavia o saldo disponível é insuficiente para suportar o compromisso.

Pelo exposto, propõe-se, e salvo melhor entendimento, que após reforço orçamental, o presente assunto seja objeto de deliberação por parte da Ex.ma Câmara.

----- Na sequência da informação acima transcrita o Senhor Diretor do DAG informou:-----

“Concordo.

Assim, poderá a deliberação ficar condicionada a alteração orçamental tendo em vista o reforço da rubrica 2012-A/60 das GOP'S.-----

À consideração superior.-----

----- A Câmara deliberou **autorizar a transferência para a Associação de Municípios do Vale do Sousa a verba total de € 18.000,00 (dezoito mil euros)**, nos termos dos pareceres técnicos da Sr<sup>a</sup>. Chefe da DAG-DF de 16 de janeiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data. -----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Execução de Infraestruturas do Plano da Margem Direita (Baseira) - Arruamentos entre os lotes 70 a 73 e 54 e Infraestruturas provisórias complementares – (Adjudicação e aprovação da minuta de contrato).(Registo nº. 73/2013/01/03).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso datado de 03 de janeiro de 2013** e, em consequência, **adjudicar a empreitada à empresa ALBINO & LUÍS, Lda. pelo preço de € 154.341,68 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal e, em simultâneo, aprovar a minuta do contrato da referida empreitada**, nos termos do parecer técnico de 04 de janeiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG da mesma data que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão e Envolvente”.- (Aprovação do Relatório Final do Júri do Concurso – Adjudicação).- (Registo nº. 10256/2012/10/10).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso datado de 15 de janeiro de 2013 e, em**

**consequência, adjudicar a empreitada à empresa Construções Leite & Filhos, Ldª. pelo preço de € 152.691,78** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, nos termos do referido relatório, que se dá por transcrito para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água e Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas da Freguesia de S. Simão.- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (Aprovação do Auto de Vistoria – Receção Provisória).- (Registo nº. 423/2013/01/14).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a empreitada em título**, de acordo com o referido auto de 10 12 2012, bem como dos pareceres técnicos de 15 01.2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Centro Escolar de Aboim/Chapa/Gatão/Vila Garcia.” Adjudicatário:- QTCIVIL, Engenharia e Reabilitação, SA (Aprovação da Conta de Empreitada)- (Registo nº. 366/2013/01/10) - A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a conta da empreitada em título** de acordo com os pareceres técnicos de 11 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

----- *“Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º. do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei”.*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da EM 757 desde o Mosteiro à EN 15 – Gondar”.- (Receção da Conta de Empreitada).- Adjudicatário:- TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, SA. (Aprovação da Conta de Empreitada)- (Registo nº. 830/2013/01/14) - A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a conta da empreitada em título** de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

-----“*Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º. do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei*”-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av<sup>a</sup>. General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros Basto e Rua da Baseira – S. Gonçalo.- Adjudicatário:- Albino Luís, SA.- (Aprovação do Auto de suspensão parcial da empreitada de 14/12/2012, nos termos do artigo 365º. do CCP)- (Registo nº. 577/2013/01/16).- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar o auto de suspensão parcial da empreitada em título**, datado de 14 de dezembro de 2012, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av<sup>a</sup>. General Vitorino Laranjeira, Rua Capitão Barros Basto e Rua da Baseira – S. Gonçalo.- Adjudicatário:- Albino Luís, SA.- (Aprovação do Auto de suspensão parcial da empreitada, de 02/01/2013, nos termos do artigo 297º. do CCP).- (Registo nº. 580/2013/01/16).- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar o auto de suspensão parcial da empreitada em título**, datado de 02 de janeiro de 2013, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para corte de trânsito, no dia 12 de fevereiro, para a realização do desfile carnavalesco.- Requerente:- Junta de Freguesia de Mancelos.- (Registo nº. 228/2013/01/04).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado para o fim em vista**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 de janeiro de 2013, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, datada de 15 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para corte de trânsito, no dia 12 de fevereiro, para a realização do desfile carnavalesco.- Requerente:- Junta de Freguesia de Gondar.- (Registo nº. 332/2013/01/07).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado para o fim em vista**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 de janeiro de 2013, bem como da informação prestada pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, datada de 15 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Autorização para a realização do evento desportivo “Corta Mato Escolar 2013”, no dia 12 de janeiro, nas ruas circundantes ao Colégio de S. Gonçalo”.- Requerente:- Colégio de S. Gonçalo).- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2013/01/11).- (Registo nº. 463/2013/01/09). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2013/01/11**, no sentido de autorizar.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- “Autorização para a realização de queimada no lugar da Guarda (Carvalho de Rei).- Requerente:- Junta de Freguesia de Carvalho de Rei).- (Registo nº. 24181/2012/11/21).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 08 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- Autorização para a realização de queimada no baldio de Aboadela.- Aboadela.- (Registo nº. 628/2013/1/10).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL.**- Autorização para a realização de queimada para eliminação de sobrantes de exploração cortados mas não amontoados na freguesia de Aboim. Requerente:- Manuel Torres da Silva.- (Registo nº. 632/2013/01/10).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- CSCD.- Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da CMA.- “Subsídio para o ano de 2013”(Registo nº. 350/2013/01/07).- A Câmara deliberou **atribuir ao CSCD.- Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da CMA o subsídio de € 30.000,00 (trinta mil euros)** para o ano de 2013.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (*www.cm-amarante.pt*)-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

*Dr. Armindo José da Cunha Abreu*